PARCEIRO

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

TERMO ADITIVO N° 043 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°	**2007-0.384.135-8**
PARTÍCIPES:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM,** QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA** HOSPITAL ALBERT EINTEIN NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.**
OBJETO DO CONTRATO:	Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.**
OBJETO DO ADITAMENTO:	Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008,** para **PRORROGAR** por 01 (um) mês a vigência pelo período de **01/10/2020 a 31/10/2020.**
VALOR TOTAL:	**R$ 21.785.385,00** (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**84.10.10.302.3003.2.507.33503900-F02** **84.10.10.302.3003.2.521.33503900-F02.** **84.10.10.302.3003.2.507.33503900-F00.**

Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral

Lídio Moreira
Gerente Administrativo

Diretoria Jurídica
VISTO
SBIBHAE

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.978.625/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 760.895.848-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM** ("**CEJAM**" e, em conjunto com **AHM**, "**PARTES**"), qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo n° 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO,** portador do RG nº 9.451.584-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 994.124.468-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER,** portador do RG nº 11.329.977/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.047.118-64, e por seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK,** portador do RG nº 10.106.512 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.099.528-19, doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Altera o *caput* da Cláusula Sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, referente ao Processo Administrativo PA nº **2007-0.384.135-8**, para **PRORROGAR** a vigência por **01 (um) mês,** pelo período de **01/10/2020 a 31/10/2020,** com as atuais atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Fica estabelecido o orçamento, durante o período de **01/10/2020 a 31/10/2020**, no valor total de **R$ 21.785.385,00** (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), sendo **R$ 21.559.385,00** (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais) destinados às atividades hospitalares, **R$ 226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, sendo que o referido valor está condicionado a autorização da Assessoria Jurídica e liberação do crédito adicional conforme descrito na Portaria **SMS.SEAH nº 1**,onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00-F:02, 84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00-F:02; 84.10.10.302.3003.2.507.33503900-F00.**

Lídio Moreira
Gerente Administrativo

Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral

2.2 O valor do repasse mensal, no período de **Outubro/2020**, estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Diretoria Jurídica SBIBHAE VISTO

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

MÊS DESEMBOLSO	HOSPITAL	PROHDOM - MELHOR EM CASA	TOTAL
Outubro/2020	R$ 21.559.385,00	R$ 226.000,00	**R$ 21.785.385,00**
TOTAL	R$ 21.559.385,00	**R$ 226.000,00**	**R$ 21.785.385,00**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS,** bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Outubro de 2020.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

ADEMIR MEDINA OSÓRIO
Chief Executive Office – CEO
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS " DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM

SIDNEY KLAJNER
PRESIDENTE
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

EDUARDO ZLOTINIK
VICE-PRESIDENTE
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

Gustavo G. Taboas
Diretor Executivo
Suprimentos e Logística

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Lídio Moreira
Gerente Administrativo

NOME: Lídio Moreira
CPF: 214.106.338-88

Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral

Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral

Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

Diretoria Jurídica
VISTO
SPDBHAE